

PROGRAMA

22.º CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL

Módulo Nacional

(2 a 26 de maio de 2017)

Diretora: Ministra MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

QUADRO GERAL DOS COMPONENTES CURRICULARES

ABERTURA – 30min/a	3
AULA ESPECIAL – 1h30min/a	4
ATIVIDADE DE INTEGRAÇÃO – 2 h/a	5
01. BLOCO DE DISCIPLINAS BÁSICAS – 96 h/a.....	6
01.01. Deontologia Profissional Aplicada – 3 h/a	7
01.02. Técnica de Decisão Judicial – 3 h/a.....	9
01.03. Sistema Judiciário – 3 h/a	11
01.04. Linguagem Jurídica – 3 h/a.....	13
01.05. Administração Judiciária – 4 h/a.....	15
01.06. Teoria Geral do Juízo Conciliatório – 3 h/a.....	18
01.07. Relacionamento com a Sociedade e a Mídia – 2 h/a	20
01.08. Temas Contemporâneos – 21 h/a.....	21
01.09. Efetividade da Execução Trabalhista – 3 h/a.....	24
01.10. Laboratório Judicial – 51 h/a	26
02. BLOCO DE DISCIPLINAS COMPLEMENTARES – 8 h/a	30
02.01. Técnica de Instrução Processual Trabalhista – 4 h/a	31
02.02. Educação Previdenciária – 2 h/a	33
02.03. Direito Coletivo do Trabalho – 2 h/a	34
03. BLOCO DE ESTÁGIOS E DE ESTUDO – 18 h/a	35
03.01. Estágios Supervisionados – 18h/a.....	36
FORMATURA – 2h/a.....	37

Carga horária total: 128 h/a

ABERTURA – 30min/a

Cerimônia Oficial de Abertura do 22.º Curso de Formação Inicial – Módulo Nacional

Carga horária: 30 min/a

Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho

Diretora da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho

Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi

AULA ESPECIAL – 1h30min/a

Aula Inaugural do 22.º Curso de Formação Inicial – Módulo Nacional
Carga horária: 1h30min/a

Transformações do Direito Contemporâneo

Ministro do Supremo Tribunal Federal
Ministro Luís Roberto Barroso

ATIVIDADE DE INTEGRAÇÃO – 2 h/a

Conteúdo:

Ponto 1 – A importância da formação profissional para os Magistrados

Eixo teórico-prático de competências específicas / Subeixo administrativo-funcional

Competência: Apoiar a formação inicial e continuada própria e dos Servidores para aquisição e desenvolvimento de competências profissionais inerentes à prestação jurisdicional eficiente.

Ponto 2 – A estruturação e a dinâmica do 22.º CFI

Eixo teórico-prático de competências específicas / Subeixo administrativo-funcional

Competência: Apoiar a formação inicial e continuada própria e dos Servidores para aquisição e desenvolvimento de competências profissionais inerentes à prestação jurisdicional eficiente.

Ponto 3 - Apresentação da Escola

Tópicos:

- Informações gerais sobre o Programa do Curso de Formação Inicial – Módulo Nacional
- Cronograma dos blocos presenciais
- Orientações sobre frequência e aproveitamento
- Distribuição de material didático
- Visita às instalações
- Orientações sobre hospedagem
- Orientações sobre transporte
- Orientações sobre segurança
- Orientações sobre refeições
- Informações sobre o atendimento da Secretaria da ENAMAT

Pontos 1 e 2

Carga horária: 1 h/a

Juiz Titular de Vara do Trabalho João Marcelo Balsanelli – Coordenador do 22º CFI

Ponto 3

Carga horária: 1 h/a

Integrantes da Secretaria da ENAMAT

01. BLOCO DE DISCIPLINAS BÁSICAS – 96 h/a

01.01. Deontologia Profissional Aplicada – 3 h/a	7
01.02. Técnica de Decisão Judicial – 3 h/a.....	9
01.03. Sistema Judiciário – 3 h/a	11
01.04. Linguagem Jurídica – 3 h/a.....	13
01.05. Administração Judiciária – 4 h/a.....	15
01.06. Teoria Geral do Juízo Conciliatório – 3 h/a.....	18
01.07. Relacionamento com a Sociedade e a Mídia – 2 h/a	20
01.08. Temas Contemporâneos – 21 h/a.....	21
01.09. Efetividade da Execução Trabalhista – 3 h/a.....	24
01.10. Laboratório Judicial – 51 h/a	26

TOTAL: 96 h/a

01.01. Deontologia Profissional Aplicada – 3 h/a

Conteúdo:

Ponto 1 - Código ético do Magistrado

Eixo teórico-prático de competências gerais / Subeixo jurídico-deontológico.

Competência: Cumprir os preceitos éticos aplicáveis à profissão.

Ponto 2 – O juiz e a consolidação das experiências da prática profissional ética ao longo da carreira

Eixo teórico-prático de competências gerais / Subeixo jurídico-deontológico.

Competência: Exercer as prerrogativas do cargo com observância dos direitos e deveres funcionais.

Ponto 3 – O juiz do trabalho e o exercício da função jurisdicional

Eixo teórico-prático de competências gerais / Subeixo político-institucional.

Competência: Exercer o papel político institucional do cargo como integrante do Poder Judiciário à vista de seus objetivos, valores e desafios.

Estrutura:

Pontos 1, 2 e 3.

Carga horária: 3 h/a

Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho – Presidente do TST e do CSJT

Método: Aula expositiva

Bibliografia Referencial:

COMPARATO, Fábio Konder. **Ética**. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

FARIA, José Eduardo (Org.). **Justiça e conflito**: os juízes em face dos novos movimentos sociais. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1992.

_____. **O sistema brasileiro de justiça**: experiência recente e futuros desafios. São Paulo: USP, 2004.

GARAPON, Antonie. **O juiz e a democracia**: o guardião das promessas. Trad. de Maria Luiza de Carvalho. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.

MARTINS FILHO, Ives Gandra. **Ética e ficção**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

_____. **Manual esquemático de história da filosofia**. São Paulo: LTr, 2004.

- MESSNER, Johannes. **Ética social**. São Paulo: Quadrante, 2000.
- NALINI, José Renato. **Ética e justiça**. São Paulo: Oliveira Mendes, 1998.
- _____. (Coord.). **Uma nova ética para o juiz**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1994.
- SANTOS, Boaventura de Souza et al. **Os tribunais nas sociedades contemporâneas: o caso português**. Porto: Edições Afrontamento, 1996.
- SEÑA, Jorge F. Malem. ¿Pueden las malas personas ser buenos jueces? **DOXA - Cuadernos de Filosofía del Derecho**, Alicante, n. 24, p. 379-403, 2001. Disponível em: <http://bib.cervantesvirtual.com/servlet/SirveObras/01372719768028837422802/doxa24/doxa24_15.pdf>. Acesso em: 22 nov. 2011.
- VAZ, Henrique C. de Lima. Ética, direito e justiça. In: MERLE, Jean-Christophe; MOREIRA, Luiz (Orgs.). **Direito e legitimidade**. São Paulo: Landy, 2003.
- VIANNA, Luiz Werneck. **Corpo e alma da magistratura brasileira**. Rio de Janeiro: Revan, 1997.

01.02. Técnica de Decisão Judicial – 3 h/a

Conteúdo:

Ponto 1 – Lógica da decisão judicial

Eixo teórico-prático de competências gerais / subeixo argumentativo-discursivo.

Competência: Elaborar atos decisórios fundados em raciocínios logicamente estruturados.

Ponto 2 – Fundamentação e argumentação jurídica das decisões judiciais

Eixo teórico-prático de competências gerais / subeixo argumentativo-discursivo.

Competência: Utilizar argumentos coerentes e contextualizados em posição de autoridade/humildade na atuação profissional.

Estrutura:

Pontos 1 e 2

Carga horária: 3 h/a

Desembargador do Trabalho Sérgio Torres

Método: Aula expositiva

Bibliografia Referencial:

ALEXY, Robert. **Teoria da argumentação jurídica**. São Paulo: Landy, 2005.

ATIENZA, Manuel. **As razões do direito**. São Paulo: Landy, 2006.

COELHO, Inocêncio Mártires. **Hermenêutica constitucional e direitos fundamentais**. Brasília: Brasília Jurídica, 2002.

DWORKIN, Ronald. **O império do direito**. Trad. Jefferson Luiz Camargo. São Paulo: Martins Fontes, 1999;

ECO, Umberto. **Os limites da interpretação**. São Paulo: Perspectiva, 1995.

GUNTHER, Klaus. **Teoria da argumentação do direito e da moral: justificação e aplicação**. São Paulo: Landy, 2004.

HABERLE, Peter. **A sociedade aberta dos intérpretes da Constituição**. São Paulo: Nova Fronteira, 1999.

LADEIRA, Cláudio. Ativismo Judicial, autorestrição judicial e o minimalismo de Cass Sunstein. **Diritto & Diritti**, v. 1, n., p. 1-21, 2008.

MACCORMICK, Neil. **Argumentação jurídica e teoria do direito**. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

MENDONÇA, Paulo Roberto Soares. **A argumentação nas decisões judiciais**. 3. ed., rev. e atual. Rio de Janeiro: Renovar, 2007.

NINO, Carlos Santiago. **Consideraciones sobre la dogmática jurídica**. México: UNAM, 1974.

PERELMAN, Chaim. **Lógica jurídica**. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

_____; OLBRECHTS-TYTECA, Lucie. **Tratado da argumentação: a nova retórica**. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

RODRIGUEZ, Victor Gabriel. **Argumentação jurídica: técnicas de persuasão e lógica informal**. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

TOULMIN, Stephen. **Os usos do argumento**. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

01.03. Sistema Judiciário – 3 h/a

Conteúdo:

Ponto 1 - O Juiz e a função das corregedorias

Eixo teórico-prático de competências gerais / Subeixo jurídico-deontológico.

Competência: Exercer as prerrogativas do cargo com observância dos direitos e deveres funcionais.

Ponto 2 – Atividade corregedora do CNJ

Eixo teórico-prático de competências gerais / Subeixo político-institucional.

Competência: exercer o papel político-institucional do cargo como integrante do Poder Judiciário à vista de seus objetivos, valores e desafios.

Ponto 3 – CNJ: órgão de controle do Poder Judiciário

Eixo teórico-prático de competências gerais / Subeixo político-institucional.

Competência: exercer o papel político-institucional do cargo como integrante do Poder Judiciário à vista de seus objetivos, valores e desafios.

Estrutura:

Ponto 1

Carga horária: 1 h/a

Ministro Renato de Lacerda Paiva – Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho

Método: Painel

Ponto 2

Carga horária: 1 h/a

Ministro João Otávio de Noronha — Corregedor Nacional de Justiça

Método: Aula expositiva

Ponto 3

Carga horária: 1 h/a

Ministro Lelio Bentes Corrêa – Conselheiro do CNJ

Método: Aula expositiva

Bibliografia Referencial:

- ALMEIDA, José Maurício Pinto de. **O poder judiciário brasileiro e sua organização**. Curitiba: Juruá, 1992.
- AVELAR, Lucia; CINTRA, Antonio Octávio (Orgs.). **Sistema político brasileiro: uma introdução**. Rio de Janeiro: Fundação Konrad Adenauer, 2004.
- BEZERRA, Paulo Cesar Santos. **Acesso à justiça: um problema ético-social no plano da realização do direito**. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.
- BOTTINI, Pierpaolo Cruz. A reforma do judiciário: aspectos relevantes. **Revista da Escola Nacional da Magistratura**, Brasília, v. II, n. 3, p. 89-99, abr. 2007.
- BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. **Justiça em números – relatório anual 2010, ano-base 2009**. Brasília, CNJ, 2010.
- CAMPILONGO, Celso Fernandes. **O direito na sociedade complexa**. São Paulo: Max Limonad, 2000.
- CAPPELLETTI, Mauro; GARTH, Bryant. **Acesso à justiça**. Trad. de Ellen Gracie NorthFleet. Porto Alegre: Sérgio Antonio Fabris, 1988.
- DELGADO, Mauricio Godinho; DELGADO, Gabriela Neves. **Constituição da República e Direitos Fundamentais – dignidade da pessoa humana, justiça social e Direito do Trabalho**. 2. ed., São Paulo: LTr, 2013 (especialmente: Terceira Parte – Justiça do Trabalho – Estrutura e Funções do Sistema Trabalhista Brasileiro).
- FARAGO, France. **A justiça**. Trad. Maria Jose Pontieri. São Paulo: Manole, 2004.
- FARIA, José Eduardo. **O sistema brasileiro de justiça: experiência recente e futuros desafios**. São Paulo: USP, 2004.
- FREITAS, Vladimir Passos de. **Justiça federal: histórico e evolução no Brasil**. Curitiba: Juruá, 2003.
- MARTINS FILHO, Ives Gandra. **O sistema legal e judiciário brasileiro**. São Paulo: Ltr, 2000.
- PINHEIRO, Armando Castelar. **Judiciário, reforma e economia: a visão dos magistrados**. Rio de Janeiro: IPEA, 2003.
- SADEK, Maria Teresa. **A organização do poder judiciário no Brasil: uma introdução ao estudo da justiça**. São Paulo: IDESP/Sumaré, 1995.
- VIANNA, Luiz Werneck. **Corpo e alma da magistratura brasileira**. Rio de Janeiro: Revan, 1997.

01.04. Linguagem Jurídica – 3 h/a

Conteúdo:

Ponto Único – Linguagem jurídica

Eixo teórico-prático de competências gerais / Subeixo argumentativo-discursivo.

Competência: Demonstrar domínio do idioma falado e escrito na atuação nos casos judiciais.

Tópicos:

1. Objetivos e atributos do texto jurídico-judicial
2. A linguagem do magistrado, do procurador, do doutrinador e do legislador: diferenças
3. Terminologia jurídica: termos técnicos e semitécnicos; monosemia e polissemia
4. Etimologia e semântica: sincronia e diacronia
5. Estrangeirismos, neologismos e latinismos
6. Questões de ortografia: palavras e expressões recorrentes no texto jurídico-judicial
7. Pontuação intra e interoracional: pontuação e ênfase
8. Os verbos e os nomes no texto jurídico-judicial: aspectos gramaticais e estilísticos
9. Os processos sintáticos e a estrutura do período: recursos de ênfase
10. A linguagem (culto padrão) como argumento; competência e desempenho linguísticos

Estrutura:

Carga horária: 3 h/a

Professor Doutor Eduardo Sabbag

Método: Aula expositiva

Bibliografia Referencial:

- ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS. **Vocabulário ortográfico da língua portuguesa**. 5. ed. São Paulo: Global, 2009.
- BRASIL. Presidência da República. **Manual de redação da Presidência da República**/Gilmar Mendes e Nestor José Foster Júnior. 2. ed., rev. e atual. Brasília: PR, 2002.
- COPI, Irving Marmer. **Introdução à lógica**. 3. ed. São Paulo: Mestre Jou, 1981.
- EMEDIATO Wander. **A fórmula do texto**. São Paulo: Geração Editorial, 2008.
- HOUAISS, Antônio; VILLAR, Mauro de Salles. **Dicionário Houaiss da língua portuguesa**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2009.
- KASPARY, Adalberto J. **Habeas verba** – português para juristas. 9. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2007.
- _____. **O verbo na linguagem jurídica** – acepções e regimes. 7. ed. rev., ampl. e adaptada ao novo sistema ortográfico. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2010.
- _____. **Português para profissionais atuais e futuros**. 23. ed. Porto Alegre: EDITA, 2006.
- KOCH, Ingedore Grunfeld Villaça. **Argumentações e linguagem**. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2002.
- MEDEIROS, João Bosco; TOMASI, Carolina. **Português forense: a produção do sentido**. São Paulo: Atlas, 2004.
- WALTON, Douglas N. **Lógica informal: manual de argumentação crítica**. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

01.05. Administração Judiciária – 4 h/a

Conteúdo:

Ponto 1 – Gestão processual de Vara do Trabalho

Eixo teórico-prático de competências específicas / Subeixo administrativo-funcional.

Competência: Administrar processos de trabalho em Varas e Tribunais do Trabalho.

Ponto 2 – Cogestão e inovação judiciária

Eixo teórico-prático de competências específicas / Subeixo administrativo-funcional.

Competências: Integrar-se no corpo profissional da instituição com domínio das questões de remuneração, mobilidade e atividades administrativas e correcionais do órgão de inserção. Praticar atos administrativos na Vara do Trabalho e no Tribunal com adequação.

Ponto 3 – Gestão de recursos materiais em Vara do Trabalho

Eixo teórico-prático de competências específicas / Subeixo administrativo-funcional

Competência: Gerir com eficiência os recursos materiais nas Varas e Tribunais do Trabalho.

Ponto 4 – Gestão de pessoas em Vara do Trabalho

Eixo teórico-prático de competências específicas / Subeixo administrativo-funcional.

Competência: Gerir com eficiência as pessoas nas Varas e Tribunais do Trabalho.

Ponto 5 – Gestão de pessoas como instrumento de qualidade de vida nas Varas do Trabalho

Eixo teórico-prático de competências específicas / Subeixo administrativo-funcional.

Competência: Gerir com eficiência as pessoas nas Varas e Tribunais do Trabalho.

Estrutura:

Pontos 1, 2 e 3

Carga horária: 2 h/a

Juiz Titular de Vara do Trabalho Ricardo Fioreze

Método: Aula expositiva

Pontos 4 e 5

Carga horária: 2 h/a

**Fernanda Gomes Ferreira – Diretora da Secretaria de Planejamento e Gestão
– TRT da 12.^a Região**

Método: Aula expositiva

Bibliografia Referencial:

ARAÚJO, L. C. G. **Teoria geral da administração**. São Paulo: Atlas, 2004.

BERGAMINI, C. W. A Difícil Administração das Motivações. **RAE-Revista de Administração de Empresas**, v. 38, n. 1, jan-mar, p.06-17, 1998.

BOTTINI, Pierpaolo Cruz. A reforma do judiciário: aspectos relevantes. **Revista da Escola Nacional da Magistratura**, Brasília, v. II, n. 3, p. 89-99, abr. 2007.

CHIAVENATO, Idalberto. **Administração nos novos tempos**. 6. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2000.

_____. **Introdução à teoria geral de administração**. Rio de Janeiro: Campus, 2004.

DIAS, Rogério A. Correia. **Administração da justiça: a gestão pela qualidade total**. Campinas: Millennium, 2004.

DINAMARCO, Cândido Rangel. **Nova era do processo civil**. 2. ed. São Paulo: Malheiros, 2007.

DRUCKER, P. **Administrando em tempos de grandes mudanças**. São Paulo: Pioneira, 1995.

DUTRA, Joel Souza. **Competências: conceitos e instrumentos para a gestão de pessoas na empresa moderna**. São Paulo: Atlas, 2004.

FALCONI, Vicente. **O Verdadeiro Poder**. São Paulo: Falconi, 2010.

FARIA, José Eduardo. **O sistema brasileiro de justiça: experiência recente e futuros desafios**. São Paulo: USP, 2004.

FLEURY, Afonso; FLEURY, Maria Tereza Leme. **Estratégias empresariais e formação de competências: um quebra-cabeça caleidoscópico da indústria brasileira**. São Paulo: Atlas, 2000.

FRANÇA, Ana Cristina Limongi. **Práticas de recursos humanos: conceitos, ferramentas e procedimentos**. São Paulo: Atlas, 2007.

- GRAMIGNA, Maria Rita. **Modelo de Competências e Gestão dos Talentos**. São Paulo: Makron Books, 2002.
- KATZENBACH, Jon R.; SMITH, Douglas K. **Equipes de alta performance - the discipline of teams**: conceitos, princípios e técnicas para potencializar o desempenho das equipes. Rio de Janeiro: Campus, 2002.
- KWASNICKA, E. L. **Teoria geral da administração**. São Paulo: Atlas, 2003.
- MAXIMIANO, A. C. A. **Introdução à administração**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2000.
- MORIN, Estelle M. Os sentidos do trabalho. **RAE executivo**, São Paulo, p.71-73, 2002.
- NELSON, Marconi. **Gestão de Recursos Humanos nas organizações sociais**. IX Congreso Internacional del CLAD sobre la Reforma del Estado y de la Administración Pública, Madrid, España, 2 – 5 Nov. 2004.
- OLIVEIRA, P. R. **Planejamento estratégico**. São Paulo: Atlas, 2005.
- OSBORNE, David, GAEBLER, Ted. **Reinventando o governo**; como o espírito empreendedor está transformando o setor público. Brasília: MH Comunicação, 1994.
- PIRES, Alexandre Kalil (et al.). **Gestão por competências em organizações de governo**. Brasília: ENAP, 2005.
- ROBBINS, Stephen. **Comportamento Organizacional**. São Paulo: Peason Prentice Hall, 2005.
- WRIGHT, P. et al. **Administração estratégica**. São Paulo: Atlas, 2000.

01.06. Teoria Geral do Juízo Conciliatório – 3 h/a

Conteúdo:

Ponto único: Teoria geral da conciliação e da mediação

Eixo teórico-prático de competências específicas/Subeixo jurisdicional-trabalhista.
Competência: Solucionar com ética e eficiência conflitos individuais e coletivos por conciliação.

Estrutura:

Carga horária: 3 h/a

Juiz Titular de Vara de Trabalho Rogério Neiva Pinheiro – Juiz Auxiliar da Vice-Presidência do TST

Método: Aula expositiva

Bibliografia Referencial:

Apostila de apoio da disciplina.

AZEVEDO, André Gomma de (Org.). **Estudos em arbitragem, mediação e negociação**. Brasília: Grupos de Pesquisa, 2002, 2003 e 2004, v. 1, 2 e 3.

BACELLAR, Roberto Portugal. **Juizados especiais: a nova mediação paraprocessual**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004.

BARROS, Alice Monteiro de. Limites da renúncia e da transação judicial e extrajudicial. **Repertório Trabalhista da 3ª Região, RTM**, Belo Horizonte, v. 5, n. 7, p. 13-24, jul. 1997.

CAPPELLETTI, Mauro; GARTH, Bryant. **Acesso à justiça**. Porto Alegre: Fabris, 1988.

DELGADO, Mauricio Godinho. Arbitragem, mediação e comissão de conciliação prévia no direito do trabalho brasileiro. **Revista Ltr**, São Paulo, v.66, n. 6, p. 663-670.

DINAMARCO, Cândido Rangel. **A instrumentalidade do processo**. 8. ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2000.

FISHER, Roger; URY, William. **Como chegar ao sim**. Rio de Janeiro: Imago, 1994.

GIGLIO, Wagner D. **A conciliação nos dissídios individuais do trabalho**. Curitiba: Síntese, 1997.

- MOORE, Christopher. **O processo de mediação**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.
- NALINI, José Renato. **O juiz e o acesso à justiça**. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1994.
- NASSIF, Elaine Noronha. **Conciliação judicial e indisponibilidade de direitos**. São Paulo: LTr, 2005.
- PIMENTA, José Roberto Freire. A conciliação judicial na justiça do trabalho após a Emenda Constitucional n. 24/99: aspectos de direito comparado e o novo papel do juiz do trabalho. **Revista LTr**, São Paulo, v. 6, p. 151-162, fev. 2001.
- RENAULT, Luiz Otávio Linhares; VIANA, Márcio Túlio (Coords.). **Comissões de conciliação prévia: quando o direito enfrenta a realidade**. São Paulo: LTr, 2003. (Análises críticas em memória de Alaor Satuf Rezende).
- ROCHA, Osiris. O acordo e a fraude no direito brasileiro do trabalho. **LTr**, São Paulo, v. 34, p. 309-338, jan./fev. 1970.
- SERPA, Maria de Nazareth. **Teoria e prática da mediação de conflitos**. São Paulo: Editora Lumen Júris, 1999.
- SOUTO MAIOR, Jorge Luiz. **Direito processual do trabalho: efetividade, acesso à justiça**. São Paulo: LTr, 1998.
- TRINDADE, Jorge. **Manual de psicologia jurídica para operadores do direito**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2004.

01.07. Relacionamento com a Sociedade e a Mídia – 2 h/a

Conteúdo:

Ponto Único – Relacionamento do Magistrado com os Meios de Comunicação

Eixo teórico-prático de competências gerais / Subeixo sociointerativo.

Competência: Relacionar-se com a mídia no exercício da jurisdição.

Estrutura:

Carga horária: 2 h/a

Marluce Dias da Silva – Diretora-Geral da Rede Globo de 1998 a 2002

Método: Aula expositiva

Bibliografia Referencial:

BASILE, J. Jornalistas e juízes: em busca do cidadão. In: SEABRA, Manoel Roberto; SOUSA, Vivaldo de (Orgs.). **Jornalismo político – Teoria, História e Técnicas**. Rio de Janeiro, v. 1, p. 235-249, 2006.

CALIXTO, Clarice Costa. **A narrativa jornalística e o ocultamento do trabalho como direito fundamental**. Brasília: UnB, 2013. (Dissertação de Mestrado).

DUARTE, Jorge. **Assessoria de imprensa e relacionamento com a mídia: teoria e técnica**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

———. **Comunicação pública: estado, mercado, sociedade e interesse público**. São Paulo: Atlas, 2007.

LIMA, Venício A. de. **Mídia: crise política e poder no Brasil**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2006.

MACCALOZ, Salette Maria Polita. **O poder judiciário, os meios de comunicação e opinião pública**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2002.

MAIA, João; COGO, Denise (Orgs.). **Comunicação para a cidadania**. Rio de Janeiro: EDUERJ, 2006.

01.08. Temas Contemporâneos – 21 h/a

Conteúdo:

Ponto Comum: Temas contemporâneos aplicados à jurisdição laboral

Eixo teórico-prático de competências específicas / Subeixo jurídico-trabalhista.

Competência: Adotar postura crítica acerca de temas contemporâneos relevantes para a jurisdição.

TEMA I: Repercussões do Novo Código do Processo Civil no Processo do Trabalho

– Tópico I: **Precedentes Obrigatórios**

Carga horária: 1h30min/a

Ministro José Roberto Freire Pimenta – TST

Método: Aula expositiva

– Tópico II: **Os Novos Incidentes de Assunção de Competência e de Julgamento de Demandas e Recursos Repetitivos**

Carga horária: 1h30min/a

Ministro José Roberto Freire Pimenta – TST

Método: Aula expositiva

– Tópico III: **Tutelas Específicas e Tutelas Provisórias**

Carga horária: 1 h/a

Ministro Augusto César Leite de Carvalho – TST

Método: Mesa-redonda (1)

– Tópico IV: **Fundamentação das Decisões**

Carga horária: 1 h/a

Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão – TST

Método: Mesa-redonda (1)

– Tópico V: **Incidente de Uniformização de Jurisprudência**

Carga horária: 1 h/a

Ministro Douglas Alencar Rodrigues – TST

Método: Mesa-redonda (1)

– Tópico VI: **Técnica da Decisão Judicial**

Carga horária: 1h30min/a

Ministro Walmir Oliveira da Costa – TST

Método: Mesa-redonda (2)

– Tópico VII: **Desconsideração da Personalidade Jurídica**

Carga horária: 1h30min/a

Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte – TST

Método: Mesa-redonda (2)

TEMA II: Transtornos Mentais no Ambiente de Trabalho

Carga horária: 3 h/a

Psiquiatra Ana Beatriz Barbosa Silva

TEMA III: Seminários

Carga horária: 4 h/a

**Juiz Titular de Vara do Trabalho João Marcelo Balsanelli – Conselheiro e
Juiz Auxiliar da Direção da ENAMAT**

Juiz do Trabalho Substituto Flávio Luiz da Costa

Método: Aula expositiva

TEMA IV: O Juiz do Trabalho e o Exercício da Função Jurisdicional

Carga horária: 2 h/a

Ministro João Oreste Dalazen – TST

Método: Aula expositiva

TEMA V: O que é um Juiz?

Carga horária: 2 h/a

Professor Doutor Luís Fernando Barzotto – UFRGS

Método: Aula expositiva

TEMA VI: Ativismo Judicial e Desafios do Poder Judiciário

Carga horária: 1 h/a

Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi - TST e Diretora da ENAMAT

Método: Aula expositiva

Bibliografia Referencial:

- ALMEIDA, Fábio. The Emergence of Constitutionalism as an Evolutionary Adaptation. **Cardozo Public Law, Policy, and Ethics Journal**. v. 13(1), 2014. pp. 1-96.
- BRANDÃO, Cláudio. **Reforma do Sistema Recursal Trabalhista** – comentários à Lei n.º 13.015/2014. São Paulo: LTr, 2015.
- ____ e MALLET, Estêvão (Coords.). **Processo do Trabalho**. Salvador: Juspodivm, p. 25/42, 2015.
- COUTINHO, Aldacy Rachid. Efetividade do direito do trabalho – uma mirada no “homem sem gravidade”. **Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 3.ª Região**, Belo Horizonte, v. 45, n. 75, p. 93-105, jan./jun. 2007.
- DALLEGRAVE NETO, José Affonso; GOULART, Rodrigo Fortunato (Coords.). **Novo CPC e o Processo do Trabalho**. São Paulo: LTr, 2016.
- DIDIER Jr, Fredie; CUNHA, Leonardo Carneiro da ;ATAÍDE Jr, Jaldemiro Rodrigues de; MACEDO, Lucas Buriel de (Coords) **Precedentes**. Salvador: Editora Juspodivm, 2016.
- FULLER, Lon L. **The Principles of Social Order**. Selected Essays of Lon L. Fuller, edited with an Introduction by Kenneth I. Winston. Durham, N.C.: Duke University Press, 1981.
- MARINONI, Luiz Guilherme, MITIDIERO, Daniel. **Código de Processo Civil Comentado**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.
- MATEUS DA SILVA, Homero Batista. **Curso de direito do trabalho aplicado**, São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016, v. 9/10. (Coleção).
- MIESSA, Elisson. **O novo Código de Processo Civil e seus reflexos no processo do trabalho**. Salvador : Editora Juspodivm, 2016
- NERY JUNIOR, Nelson; NERY, Rosa Maria de Andrade. **Comentários ao Código de Processo Civil**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.
- NEVES, Daniel Amorim Assumpção. **Novo CPC- inovações, alterações, supressões**. Rio de Janeiro: Forense, 2016
- OIT. Normas internacionais do trabalho (convenções internacionais).
- OLIVEIRA SILVA, José Antônio Ribeiro (Org.). **Comentários ao novo CPC e sua aplicação ao processo do trabalho**. São Paulo: LTr, 2016.
- SCHIAVI, Mauro. **Manual de direito processual do trabalho**. São Paulo: LTr, 2016.
- TEIXEIRA FILHO, Manoel Antônio. **Comentários ao novo Código de Processo Civil – sob a perspectiva do Processo do Trabalho**. São Paulo: LTr, 2016.
- TEIXEIRA FILHO, Manoel Antônio. **Comentários à Lei n.º 13.015/2014**. São Paulo: LTr, 2015.

01.09. Efetividade da Execução Trabalhista – 3 h/a

Conteúdo:

Ponto 1 – Boas práticas para a efetividade da execução trabalhista

Eixo teórico-prático de competências específicas / Subeixo jurisdicional-trabalhista.

Competência: Efetivar a execução trabalhista pelo domínio de instrumentos jurídicos e metajurídicos.

Ponto 2 – Conhecer os instrumentos jurídicos para a efetividade da execução

Eixo teórico-prático de competências específicas / Subeixo jurisdicional-trabalhista.

Competência: Efetivar a execução trabalhista pelo domínio de instrumentos jurídicos e metajurídicos.

Estrutura:

Pontos 1 e 2

Carga horária: 3 h/a

Juiz do Trabalho Substituto Marcos Vinícius Barroso – Integrante da Comissão Nacional de Efetividade da Execução Trabalhista

Método: Aula expositiva

Bibliografia Referencial:

AMARAL, Maria Alice Batista Gurgel do. **A efetivação do direito na execução trabalhista**. Campinas: ME, 2004.

ARANTES, Delaíde Alves Miranda; DUARTE, Radson Rangel Ferreira. **Execução trabalhista célere e efetiva: um sonho possível**. São Paulo: LTr, 2002.

AYOUB, Luiz Roberto. Desafios da efetividade da execução trabalhista diante do concurso universal e da continuidade do negócio. **Revista do Tribunal Superior do Trabalho**, Brasília, v. 73, n. 4, p. 117-120, out./dez. 2007.

BEBBER, Júlio César. Fraude contra Credores e Fraude de Execução. In: NORRIS, Roberto (Coord). **Execução trabalhista: visão atual**. Rio de Janeiro: Forense, 2001, p. 192.

_____. **A exceção de pré-executividade no processo do trabalho**. São Paulo: LTR, 2005.

- _____. **Cumprimento da sentença no processo do trabalho** – 2ª edição. São Paulo: LTR, 2007.
- BORGES, Leonardo Dias. **Execução trabalhista**. 2. ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2003.
- CASTELO, Jorge Pinheiro. A execução trabalhista depois da reforma processual civil. **Revista do Advogado**, v. 28, n. 97, p. 89-106, maio 2008.
- CHAVES, Luciano Athayde. **A recente reforma no processo comum: reflexos no direito judiciário do trabalho**. 2. ed. São Paulo: LTr, 2006.
- CORDEIRO, Wolney de Macedo. **Manual de execução trabalhista: aplicação ao processo do trabalho das Leis n.ºs 11.232/2005 (cumprimento da sentença) e 11.382/2006 (execução de títulos extrajudiciais)**. Rio de Janeiro: Forense, 2008.
- FAVA, Marcos Neves. **Execução trabalhista efetiva**. São Paulo: LTR, 2009.
- MEIRELES, Edilton. **Inovações da execução trabalhista e previdenciária**. São Paulo: LTr, 2000.
- MENEZES, Cláudio Armando Couce de. **Teoria geral do processo e a execução trabalhista**. São Paulo: LTr, 2003.
- OLIVEIRA, Francisco Antônio de. **A execução na Justiça do Trabalho**. São Paulo: LTr, 2015.
- PINTO, José Augusto Rodrigues. **Execução trabalhista: estática, dinâmica, prática**. São Paulo: LTr, 2006.
- SANTOS, José Aparecido dos. **Curso de cálculos de liquidação trabalhista: dos conceitos à elaboração das contas**. Curitiba: Juruá, 2008.
- _____. (Coord.). **Execução trabalhista: homenagem aos 30 anos da Amatra IX**. São Paulo: LTr, 2008.
- SERAFIM JUNIOR, Arnor. **A prescrição na execução trabalhista**. São Paulo: LTr, 2006.
- SILVA, Antonio José Loureiro. **A execução trabalhista e a efetividade da tutela jurisdicional**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006.
- SOUZA, Marcelo Papaléo de. **Efeitos da falência na execução trabalhista**. São Paulo: LTR, 2004.
- _____. **Manual da execução trabalhista: arrematação, adjudicação e remição**. São Paulo: LTR, 2005.
- TEIXEIRA FILHO, Manoel Antônio. **Execução no processo do trabalho**. São Paulo: LTr, 2013.

(*). Atividade complementada com Oficina específica no Laboratório Judicial

01.10. Laboratório Judicial – 51 h/a

1 - Oficina de Instrução Processual

Ponto 1 – Prática de instrução judicial trabalhista em Vara do Trabalho

Eixo teórico-prático de competências específicas / Subeixo jurisdicional-trabalhista.

Competência: Exercer com instrumentalidade os poderes de direção de instrução probatória oral, documental e pericial em contraditório.

Ponto 2 – Cogestão e inovação judiciária na direção processual

Eixo teórico-prático de competências específicas / Subeixo administrativo-funcional.

Competência: Gerir com eficiência as pessoas nas Varas e Tribunais do Trabalho.

Ponto 3 – Dinâmica social aplicada na direção processual

Eixo teórico-prático de competências gerais / Subeixo político-institucional.

Competência: Exercer o papel político-institucional do cargo como integrante do Poder Judiciário à vista de seus objetivos, valores e desafios.

Ponto 4 – Prática de argumentação jurídica judiciária em processo instrutório

Eixo teórico-prático de competências gerais / Subeixo argumentativo-discursivo.

Competência: Utilizar argumentos coerentes e contextualizados em posição de autoridade/humildade na atuação profissional.

Estrutura:

Carga horária: 13 h/a

Método: Aula expositiva, dinâmicas de grupo, estudo de caso e simulação

Parte I (6 h/a)

Participantes:

Juiz Titular de Vara do Trabalho Giovanni Olsson – Juiz Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça do CNJ

Juiz Titular de Vara do Trabalho Agenor Martins Pereira

Parte II (7 h/a)

Participantes:

Juiz Titular de Vara do Trabalho Roberto da Silva Fragale Filho

Juíza Titular de Vara do Trabalho Lila Carolina Mota Pessoa Igrejas Lopes

2 - Oficina de Decisão Judicial

Ponto 1 – Prática de atos decisórios em execução trabalhista

Eixo teórico-prático de competências específicas / Subeixo jurisdicional-trabalhista.

Competência: Efetivar a execução trabalhista pelo domínio de instrumentos jurídicos e metajurídicos.

Ponto 2 – Prática de atos decisórios em tutela ordinária, de urgência e inibitória

Eixo teórico-prático de competências específicas / Subeixo jurisdicional-trabalhista.

Competência: Praticar atos decisórios na Vara do Trabalho e Tribunal com adequação de tempo e forma em regime de tutela ordinária e de urgência.

Ponto 3 – A efetivação de justiça nos casos concretos como referencial decisório

Eixo teórico-prático de competências gerais / Subeixo jurídico-didático.

Competência: Efetivar a justiça social como valor nos casos concretos.

Ponto 4 – A prática da tópicia judiciária

Eixo teórico-prático de competências gerais / Subeixo argumentativo-discursivo.

Competência: Elaborar atos decisórios fundados em raciocínios logicamente estruturados.

Ponto 5 – Prática de argumentação jurídica e judiciária em processo decisório

Eixo teórico-prático de competências gerais / Subeixo argumentativo-discursivo.

Competência: Utilizar argumentos coerentes e contextualizados em posição de autoridade/humildade na atuação profissional.

Ponto 6 – Dinâmica social aplicada na decisão processual

Eixo teórico-prático de competências gerais / Subeixo político-institucional.

Competência: Exercer o papel político-institucional do cargo como integrante do Poder Judiciário à vista de seus objetivos, valores e desafios.

Estrutura:

Carga horária: 18 h/a

Método: Aula expositiva, dinâmicas de grupo, estudo de caso e simulação

Parte I (3 h/a) – Tópicos da Fase de Cognição Trabalhista

Participantes:

Desembargadora do Trabalho Cilene Ferreira Amaro Santos

Juíza Titular de Vara do Trabalho Elisângela Smolareck

Parte II (4 h/a) – Tópicos da Fase de Execução Trabalhista

Participante:

Desembargadora do Trabalho Cilene Ferreira Amaro Santos

Juíza Titular de Vara do Trabalho Elisângela Smolareck

Parte III (4 h/a) – Tópicos das Tutelas Provisórias no Processo do Trabalho

Participantes:

Juiz Titular de Vara do Trabalho Flávio da Costa Higa

Parte IV (7 h/a) – Tópicos dos Procedimentos Especiais

Participantes:

Juiz Titular de Vara do Trabalho Kleber de Souza Waki

Juiz do Trabalho Substituto Flávio Luiz da Costa

3 - Oficina de Conciliação Judicial Trabalhista

Ponto 1 – Conciliação judicial trabalhista em Vara do Trabalho

Eixo teórico-prático de competências específicas / Subeixo jurisdicional-trabalhista

Competência: Solucionar com ética e eficiência conflitos individuais e coletivos por conciliação.

Estrutura:

Carga horária: 3 h/a

Juiz Titular de Vara do Trabalho Rogério Neiva Pinheiro - Auxiliar da Vice-Presidência do TST

Método: Aula expositiva, dinâmicas de grupo, estudo de caso e simulação

4 - Oficina E-Gestão

Eixo teórico-prático de competências específicas / Subeixo jurisdicional-trabalhista.

Competência: Utilizar com eficiência as tecnologias de telemática na jurisdição trabalhista.

Estrutura:

Carga horária: 2 h/a

Marco Aurélio Willman Saar de Carvalho – Secretário-Geral Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 10.^a Região

Método: Aula expositiva e dinâmicas de grupo

5 - O Precedente e a Atuação do Juiz: Teoria e Prática

Carga horária: 2 h/a

Desembargadora do Trabalho Tereza Aparecida Asta Gemignani

Método: Aula expositiva

6 - A Importância da Prova no Processo do Trabalho: Teoria e Prática

Carga horária: 3 h/a

Desembargadora do Trabalho Tereza Aparecida Asta Gemignani

Método: Dinâmica de grupo

7 – A Causa e a Culpa nas Doenças Ocupacionais: Teoria e Prática

Carga horária: 3 h/a

Desembargador do Trabalho Amaury Rodrigues Pinto Júnior

8 – A Quantificação do Dano: Acidentes de Trabalho e Doenças Ocupacionais: Teoria e Prática

Carga horária: 4 h/a

Desembargador do Trabalho Amaury Rodrigues Pinto Júnior

9 – A Prova Pericial em Doenças e Acidentes de Trabalho: Teoria e Prática

Carga horária: 3 h/a

Desembargador do Trabalho Alexandre Luiz Ramos – TRT da 12^a Região

Bibliografia Referencial:

Apostilas de apoio das disciplinas.

02. BLOCO DE DISCIPLINAS COMPLEMENTARES – 8 h/a

02.01. Técnica de Instrução Processual Trabalhista – 4h/a	31
02.02. Educação Previdenciária – 2 h/a	33
02.03. Direito Coletivo do Trabalho – 2 h/a	34

TOTAL: 8 h/a

02.01. Técnica de Instrução Processual Trabalhista – 4 h/a

Conteúdo:

Ponto 1 – O Juiz do Trabalho e a Prática das Audiências: Postura, Poderes, Deveres e Incidentes processuais

Eixo teórico-prático de competências específicas / Subeixo jurisdicional-trabalhista.

Competência: Exercer com instrumentalidade os poderes de direção de instrução probatória oral, documental e pericial em contraditório.

Ponto 2 – O Juiz do Trabalho e a Prova: da Produção à Apreciação

Eixo teórico-prático de competências específicas / Subeixo jurisdicional-trabalhista.

Competência: Exercer com instrumentalidade os poderes de direção de instrução probatória oral, documental e pericial em contraditório.

Ponto 3 – Técnica de coleta da prova oral

Eixo teórico-prático de competências específicas / Subeixo jurisdicional-trabalhista.

Competência: Exercer com instrumentalidade os poderes de direção de instrução probatória oral, documental e pericial em contraditório.

Estrutura:

Ponto 1, 2 e 3

Carga horária: 4 h/a

Juiz Titular de Vara de Trabalho Rodolfo Pamplona Filho

Método: Aula expositiva

Bibliografia Referencial:

ALMEIDA, Cléber Lúcio de. **Elementos da teoria geral da prova**. São Paulo: LTr, 2013.

AMBROSIO, Graziela. **A distribuição dinâmica do ônus da prova no Processo do Trabalho**. São Paulo: LTr, 2013.

OLIVEIRA, Eudes. **A técnica do interrogatório**. Fortaleza: ABC Fortaleza, 1998.

PAULA, Carlos Alberto Reis de. **A especificidade do ônus da prova no processo do trabalho**. São Paulo: LTr, 2001.

TEIXEIRA FILHO, Manoel Antônio. **A prova no processo do trabalho**. São Paulo: LTr, 2014.

TRINDADE, Jorge. **Manual de psicologia jurídica para operadores do direito**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2004.

VIANA, Marcio Tulio. Aspectos curiosos da prova testemunhal: sobre verdades, mentiras e enganos. **Revista do Tribunal Regional da 3.^a Região**, Belo Horizonte, v. 1, p. 123-156, 2009.

VIANA, Marcio Tulio. O segundo processo. **Revista do Tribunal Superior do Trabalho**, Brasília, v. 77, n. 2, abr./jun. 2011, p. 196/206.

ZIMERMAN, David; COLTRO, Antônio C. M. (Orgs.). **Aspectos psicológicos na prática jurídica**. Campinas, SP: Millenium, 2007.

02.02. Educação Previdenciária – 2 h/a

Conteúdo:

Ponto único – Educação previdenciária

Eixo teórico-prático de competências específicas / Subeixo administrativo-funcional.

Competência: Integrar-se no corpo profissional da instituição com domínio das questões de remuneração, mobilidade e atividades administrativas e correcionais do órgão de inserção.

Tópico: O Juiz e a nova previdência social do servidor público.

Estrutura:

Carga horária: 2 h/a

Juiz Titular de Vara do Trabalho Carlos Alberto Pereira de Castro

Método: Aula expositiva

Bibliografia Referencial:

CAMPOS, Marcelo Lima Barroso Brito de. **Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos**. 7. ed. Curitiba: Juruá, 2016.

CASTRO, Carlos Alberto Pereira de. **Manual de Direito Previdenciário**. 19. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2016.

02.03. Direito Coletivo do Trabalho – 2 h/a

Conteúdo:

Temas sindicais recorrentes no primeiro grau de Jurisdição Trabalhista

Estrutura:

Carga horária: 2 h/a

Ministro Maurício Godinho Delgado – TST

Método: Aula expositiva

Bibliografia Referencial:

BASTOS, Celso Ribeiro e MARTINS, Ives Gandra, **Comentários à Constituição do Brasil - promulgada em 5 de outubro de 1988**. 2. v., São Paulo: Saraiva, 1989.

DELGADO, Mauricio Godinho. **Introdução ao Direito do Trabalho**. 2. ed., São Paulo: LTR, 1999.

_____. **Princípios de Direito Individual e Coletivo do Trabalho**. São Paulo: LTr, 2001.

_____. **“Princípios do Direito do Trabalho”**. In *Jornal Trabalhista*, Brasília: Centro de Assessoria Trabalhista, ano XI, nº 535, 12.12.1994, p. 1202-1208.

GOMES, Orlando e GOTTSCHALK, Elson. **Curso de Direito do Trabalho**. 5. ed., Rio de Janeiro: Forense, 1972.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Compêndio de Direito Sindical**. 2. ed., São Paulo: LTr, 2000, p. 140.

RODRIGUEZ, Américo Piá. **Princípios de Direito do Trabalho**. 3. ed., São Paulo: LTr, 2000,

ROMITA, Arion Sayão. **“Breves Considerações sobre Organização Sindical Brasileira”**. In *Genesis - Revista de Direito do Trabalho*. Curitiba: Genesis, nº 84, dez./1999, p. 809-820.

_____. **“O Sindicalismo na Atualidade”**. In *Genesis - Revista de Direito do Trabalho*. Curitiba: Genesis, nº 90, junho/2000, p. 821-829.

_____. **Sindicalismo, Economia, Estado Democrático - estudos**. São Paulo: LTr, 1993.

SILVA, José Afonso da. **Curso de Direito Constitucional Positivo**. 18 ed., São Paulo: Malheiros, 2000.

SIQUEIRA NETO, José Francisco. **Direito do Trabalho & Democracia - apontamentos e pareceres**. São Paulo: LTr, 1996.

SÜSSEKIND, Arnaldo. **Convencões da OIT**. São Paulo: LTr, 1994.

03. BLOCO DE ESTÁGIOS E DE ESTUDO – 18 h/a

03.01. Estágios Supervisionados – 18 h/a..... 36

TOTAL: 18 h/a

03.01. Estágios Supervisionados – 18h/a

Ponto 1 – Prática judiciária

Eixo teórico-prático de competências específicas / Subeixo administrativo-funcional.

Competência: Integrar-se no corpo profissional da instituição com domínio das questões de remuneração, mobilidade e atividades administrativas e correcionais do órgão de inserção.

Parte I - Visitas orientadas*

Carga horária: 11 h/a

1. Turmas do Tribunal Superior do Trabalho – 3 h/a
2. Sessão da SBDI-1 do TST – 3 h/a
3. Sessão da SBDI-2 do TST – 1 h/a
4. Visita ao STF – 4 h/a

(*1) Todas as atividades sujeitas a confirmação, diante da pauta publicada de sessões dos Órgãos, no período do Curso.

Parte II – Orientação de Juízes-Tutores

Carga horária: 7 h/a

Tutores:

1ª Semana: **Juiz Titular de Vara do Trabalho João Marcelo Balsanelli – Conselheiro e Juiz Auxiliar da Direção da ENAMAT 2 h/a**

2ª Semana: **Juiz do Trabalho Substituto Ricardo Machado Lourenço Filho 2h/a**

3ª Semana: **Juiz do Trabalho Substituto Flávio Luiz da Costa 2 h/a**

4ª Semana: **Juiz Titular de Vara do Trabalho João Marcelo Balsanelli – Conselheiro e Juiz Auxiliar da Direção da ENAMAT 1 h/a**

Coordenação:

Subsecretaria Administrativo-Acadêmica da ENAMAT

FORMATURA – 2h/a

Programação:

Formatura do 22.º Curso de Formação Inicial e entrega dos Certificados aos Alunos-Juízes.

Coordenação: Direção e Subsecretaria Administrativo-Acadêmica da ENAMAT